AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) para atender as necessidades das creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci-Bahia,** conforme planilha do termo de refêrencia, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 14/03/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 11 de março de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) para atender as necessidades das creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci Bahia.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) visa atender às necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci-BA. Considerando a importância da alimentação adequada na primeira infância para o desenvolvimento físico, cognitivo e imunológico, a disponibilização de fórmulas infantis é essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos lactentes e crianças que, por diferentes razões, não podem ser amamentadas exclusivamente com leite materno.

O fornecimento desse produto se justifica pela necessidade de complementar a alimentação infantil conforme as recomendações de órgãos de saúde, como o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo que as crianças recebam nutrientes essenciais para seu crescimento saudável.

Dessa forma, a contratação busca assegurar que todas as unidades educacionais do município estejam devidamente abastecidas, evitando descontinuidade na alimentação das crianças atendidas, garantindo bem-estar e melhores condições de aprendizado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O contratado deverá entregar, conforme as necessidades da Secretaria de Educação:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
1	130	UND	Leite em pó integral Sachê 800g fase 1 + (de um a três anos)
2	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 1 ano. Lata de 800g (NAN2 ou Aptamil2)
3	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Lata de 800g (NAN1 ou Aptamil1)

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA: 3 - Secretaria Municipal De Educação
UNIDADE: 03.00.000 Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE: 2006 Gestão do Ensino Fundamental – MDE
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A aquisição dos leites será realizada conforme os seguintes critérios:

- Local e Prazo: Entrega na Secretaria de Educação de Jacaraci – BA ou locais designados, podendo ser parcelada conforme necessidade.
- Condição do Material: Produto deve estar em embalagens lacradas, sem avarias.
- Responsabilidade do Fornecedor: Transporte e descarga sob responsabilidade da empresa contratada.
- Recebimento e Conferência: A Secretaria fará inspeção; materiais em desacordo deverão ser substituídos.
- Garantia de Qualidade: O fornecedor deve assegurar conformidade com normas técnicas, sob pena de rejeição do material.

A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução da entrega, para assegurar que estejam sendo realizadas conforme as condições estabelecidas.

A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nas entregas ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

6. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

6.1.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

6.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

6.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

6.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

6.1.11. Alvará/Licença da Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, expedido pelo órgão sanitário municipal ou estadual;

6.1.12. Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública, ou seja, que não se encontra em situação que o impeça de participar da licitação, como uma condenação por improbidade administrativa.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 Fornecimento e Qualidade: Entregar o leite em pó conforme especificações, dentro do prazo de validade e seguindo as normas da ANVISA, com embalagens lacradas e identificadas.

7.2 Entrega e Prazos: Realizar a entrega nos locais designados, dentro do prazo estipulado, arcando com transporte e descarregamento.

7.3 Substituição de Produtos: Substituir, sem custos, produtos com avarias, embalagens violadas ou validade inadequada.

7.4 Cumprimento Contratual: Atender às cláusulas do contrato, sem transferir responsabilidades a terceiros sem autorização.

7.5 Penalidades: Sujeitar-se a sanções em caso de descumprimento, incluindo multas e advertências.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

7.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

7.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

7.5. Acompanhar a entrega dos produtos na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

7.6. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

7.7. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

7.8. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.

7.9. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

10. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

a) **Advertência**: Em caso de falhas de menor gravidade.
b) **Multa**: Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
c) **Rescisão Contratual**: Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Jacaraci/BA, 11 de março de 2025

Elen Sandy Oliveira Santos Campos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Estado: **CEP:**
Telefone: **E-mail:**
Banco:
Agência:
Conta:

OBJETO: Aquisição de leite em pó (fórmulas infantis) para atender as necessidades das creches e berçários da Rede Municipal de Ensino de Jacaraci Bahia.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	130	UND	Leite em pó integral Sachê 800g fase 1 + (de um a três anos)			
2	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 6 meses a 1 ano. Lata de 800g (NAN2 ou Aptamil2)			
3	320	UND	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Lata de 800g (NAN1 ou Aptamil1)			
					VALOR TOTAL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.
Cidade_____/_____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA